



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COM RESPOSTA, REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0006-23

RESPOSTA

- 1) Em relação aos gases ou equipamentos de fabricação própria, nos quais a marca coincide com a denominação social da empresa, solicitamos esclarecer se no campo específico da plataforma deve ser informada a marca comercial ou se deve constar a nomenclatura "MARCA PRÓPRIA".

R.: Como se trata de prestação de serviços fica a critério do licitante.

- 2) Para fins de cadastramento da proposta inicial no sistema eletrônico, o valor a ser inserido na plataforma deve corresponder ao valor unitário, mensal ou anual?

R.: Embora o critério de julgamento seja o menor preço global, deve-se cadastrar os valores em todos os itens.

- 3) A fase competitiva de lances na sessão pública será conduzida com base no valor unitário, total ou anual dos itens?

R.: Menor preço global.

- 4) Diante das disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, os documentos de habilitação devem ser apresentados no sistema eletrônico apenas após o encerramento da fase de disputa? Solicitamos este esclarecimento tendo em vista que a plataforma disponibiliza campo para inserção prévia de arquivos.

R.: Somente após a fase de lances.

- 5) Solicitamos esclarecer se para o presente certame será exigida a prestação de Garantia de Proposta por parte das empresas licitantes?

R.: Não será preciso.

- 6) No campo destinado à indicação de marca e modelo na plataforma eletrônica, faz-se necessário citar detalhadamente todos os componentes e acessórios ou apenas o equipamento principal?

R.: Será de acordo com o item 1.3 do termo de referência do edital.

- 7) Os documentos abaixo deverão ser apresentados na fase de habilitação ou na fase contratual?

18.1. Apresentar certificado de pureza/qualidade do produto. sendo a empresa vencedora do pregão;

18.2. Apresentar Laudo de NR-13 do tanque criogênico, sendo a empresa vencedora do pregão;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 **SUS**
Sistema Único de Saúde

18.3. Apresentar laudos de calibração das válvulas e manômetro dos equipamentos, sendo a empresa vencedora do pregão.

R.: Na fase de habilitação, conforme estabelece o item 18.

Volta Redonda, RJ, 27/08/2026

José Eduardo Cardoso Coradine
Pregoeiro/FMS/SMS/PMVR